



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.363, de 11 de novembro de 1994

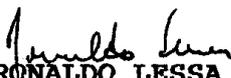
DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ANTONIO FERREIRA BARBOSA", a atual Rua José Correia de Melo, paralela a Rua São Paulo, no bairro de Ponta Grossa, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 11 de novembro de 1994.


RONALDO LESSA
Prefeito

Projeto de lei nº 4.409/94





ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

OP. GP/DTL/029/94

Maceió, 08 de Novembro de 1994.

Senhor Prefeito,

Estamos através do presente encaminhando a esse Gabinete o Projeto de Lei nº 4.405 de hoje, aprovado nesta Casa Legislativa na Sessão do último dia 01/11. Reapresentamos nossos protestos da mais alta estima e distinto apreço.

Rita Cordeira
RITA CORDEIRA
PRESIDENTA

Excelentíssimo Senhor
Dr. Ronaldo Lessa
DD. Prefeito da Capital

N e s t a
G3c - Arquivo
mp/mp-





ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº 4.405

Maceió, 08 de Novembro de 1994.

Dá Denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica denominada de " ANTONIO FERREIRA BARBOSA " , a atual Rua José Correia de Melo, paralela a Rua São Paulo, no bairro de Ponta Grossa, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Novembro de 1994.

[Handwritten signature]
RITA CORREIA - PRESIDENTA
[Handwritten signature]
PATINA BORGES - 1º SECRETÁRIA
[Handwritten signature]
RAFAELINO GAMA - 1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos oito (08) dias do mes de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro (1994).

[Handwritten signature]
TERRAZA HOLANDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	